



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AUTÓGRAFO Nº 129/2021

Projeto de Lei nº 229/2021

(Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção da Autarquia SAAE, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinados à manutenção da Autarquia SAAE, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
	4	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE			15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO				
		110	GERAL	000			
	5	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE			10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO				
		110	GERAL	000			
	6	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE			20.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO				
		110	GERAL	000			
	11	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE			6.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO				
		110	GERAL	000			
03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE				
	16	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE			25.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO				
		110	GERAL	000			
	17	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE			35.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO				
		110	GERAL	000			





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

18	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	80.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
03	03 00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE	
19	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	165.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
21	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	229.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
03	04 00	SETOR DE ESGOTO DO SAAE	
24	17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto	45.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
25	17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto	35.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
26	17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto	135.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), serão cobertos com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

03	04 00	SETOR DE ESGOTO DO SAAE	
29	17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto	-800.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.





Câmara Municipal

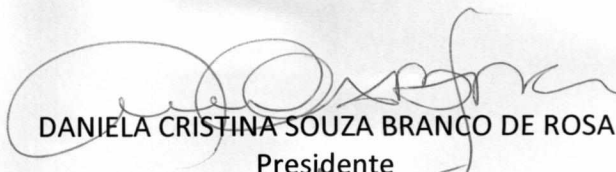
da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 23 de novembro de 2021.


EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente


DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente


ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário


CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 23 (vinte e três) de novembro de 2.021 (dois mil e vinte e um).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 1064/2021

Ibatinga, 24 de novembro de 2021.

VOSSA EXCELÊNCIA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBATINGA


Assunto: Encaminha Autógrafos

CÓPIA

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos 129/2021, 130/2021, 131/2021, 132/2021 e 133/2021 referentes aos projetos aprovados por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 23 de novembro do corrente, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,


DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Presidente

Recebido por: 

Data: 25/11/21


Ass.

